



PORTARIA Nº 021/2016

SÚMULA: Nomeia **JACKSON XAVIER**, para o provimento do Cargo de Carreira de **OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS**, constante do Quadro de Pessoal disposto na Lei Municipal nº 097/2010 de 09/11/2010, que cria Cargo e Vagas, mediante aprovação em concurso público municipal aberto pelo Processo Seletivo 003/2014 Edital de Concurso Público nº 014/2014 de 25/04/2014, com resultado final de aprovação homologado pelo Decreto nº 050/2014 de 01/09/2014, publicado em 02/09/2014, o qual homologa o Edital de resultado Final nº 029/2014, publicado em 19/08/2014.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 097/10 de 09/11/2010, que institui o Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador, e Processo Seletivo 003/2014 Edital de Concurso Público 014/2014 de 25/04/2014 e com base no resultado final de aprovação em Concurso Público Municipal homologado nos termos do Edital de resultado final nº 029/2014, bem como, pelo Decreto nº 050/2014 de 01/09/2014 que homologa o Edital de Resultado Final de Concurso Público, tendo sido convocado para o processo de posse e respectiva nomeação, realizada nos termos do Edital de Convocação nº 006/2016, de 24/03/2016 referente ao Edital de Abertura de Concurso Público Aberto pelo Processo Seletivo 003/2014 Edital de Concurso Público nº 014/2014 de 25/04/2014,



R E S O L V E

I - NOMEAR para o provimento do cargo de carreira de OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS, o Sr. **JACKSON XAVIER**, portador de CI/RG nº 6.161.624-1 SSP/PR e CIC/MF nº 019189539-37, 40 horas semanais, a partir de 04 de abril de 2016, mediante aprovação em concurso público municipal realizado nos termos acima descrito, enquadrado de conformidade com a tabela de Serviço I - Anexo IV - do Quadro de Pessoal - Grupo Ocupacional/Operacional, constante da Lei Municipal nº 097/10 DE 09/11/2010 percebendo seus vencimentos a partir de 04 de abril de 2016, pela referência VIII-1 - constante do anexo V da referida Lei.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 01 DE ABRIL 2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal